



REQUERIMENTO Nº. 736

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os horários de entrada das crianças nas creches municipais estão desconexos com o horário das mães que trabalham, portanto, gostaria de reiterar que recebo essa demanda frequentemente, especialmente das mães que iniciam seu serviço por volta das 7 horas.

Muitas mães que buscam proporcionar uma educação de qualidade a seus filhos enfrentam dificuldades devido ao horário atual de início das atividades nas creches. Aquelas que iniciam suas jornadas de trabalho às 7h da manhã frequentemente se veem em situação desfavorável devido ao horário vigente, que geralmente começa após as 7h30.

Consciente da importância de facilitar o acesso à educação infantil para todas as famílias, especialmente aquelas em que as mães desempenham papel ativo no sustento do lar, solicito a gentileza de avaliar a possibilidade de antecipar o horário de início das atividades nas creches municipais para as 6h30.

Além disso, destaco dois argumentos adicionais que reforçam a relevância desta proposta:

Promoção da Pontualidade no Trabalho: antecipar o horário de funcionamento das creches facilitará que as mães cheguem ao trabalho pontualmente às 7h, contribuindo para a eficiência laboral e fortalecendo a imagem positiva de nosso município.

Alinhamento com Tendências de Mercado: Observa-se uma crescente demanda por horários de trabalho flexíveis e adaptáveis às necessidades familiares. Antecipar o início das atividades nas creches reflete uma postura progressista, alinhada às tendências contemporâneas, o que pode atrair talentos e investimentos para nossa comunidade.

Estou à disposição para discutir esta proposta em uma reunião presencial, se assim for mais conveniente e permaneço à disposição para colaborar no que for necessário para o benefício de nossos munícipes.

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudar a possibilidade de remanejar o horário de entrada das crianças nas creches para às 6h30 conforme demonstra a necessidade das mães que entram no trabalho às 7h.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2023.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

SARGENTO LAUDO
PSDB

AWCN/rr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=239R5NH01N3W3CCN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 239R-5NH0-1N3W-3CCN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 239R-5NH0-1N3W-3CCN
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>